Sinat Goiás

INFORMATIVO LEIA

Edição 25/05 | Ano 2021 | Goiânia

PALAVRA DO PRESIDENTE

DIFAL - A recente decisão doSTF e seus efeitos na ação movida pelo SINAT

Recentemente o Supremo Tribunal Federal apreciou matéria relativa ao Difal -Diferencial de Alíquota do ICMS nas operações realizadas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional.

Em plenário virtual, os ministros do STF decidiram que é constitucional a cobrança da diferença de alíquota de ICMS por empresas optantes do Simples Nacional nas compras interestaduais.

O recurso em julgamento foi interposto por uma empresa de Caçapava do Sul/RS, questionava acórdão do TJ/RS que manteve a validade da cobrança do ICMS da empresa optante pelo Simples Nacional na modalidade de cálculo conhecida como diferencial de alíquota.

O acórdão da corte estadual assentou que as leis estaduais (do estado do Rio Grande do Sul) 8.820/89 e 10.045/93, que preveem essa cobrança, não extrapolam a competência atribuída aos Estados pelo artigo 155 da Constituição Federal e que a incidência desta sistemática sobre as mercadorias adquiridas por empresa optante do Simples Nacional possui respaldo no artigo 13 da LC Federal 123/06.

Mas essa decisão do STF não se aplica automaticamente aos julgamentos que ocorrerão no Estado de Goiás (como é o caso da Ação movida pelo SINAT).

É que a recente decisão do STF apreciou a matéria de forma adstrita à análise da constitucionalidade de 'leis' estaduais do Rio Grande do Sul. Mas aqui em Goiás o DIFAL foi instituído por meio de Decreto, espécie normativa cuja natureza e hierarquia nada se assemelha a uma lei em sentido estrito.

Afinal, não se pode exigir ou aumentar tributo através de decreto (art. 150, I, CF/88).

Capacitação

Curso on-line "Trabalho Remoto na Perspectiva do Líder e do Liderado" - O objetivo do curso é apresentar aos participantes o papel da liderança no trabalho remoto que passou a ser um aspecto ainda mais importante e necessário para as empresas. Clique aqui e assista.

Disponível no You Tube - https://www.youtube.com/watch?v=I2tohmyC2rQ

Gestão de Negócios

Fundo de Aval do Sebrae oferece garantia para os pequenos negócios - Por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe), o Sebrae pode ser avalista complementar de financiamentos para pequenos negócios.

O empreendedor deve consultar o gerente pessoa jurídica da instituição financeira na qual possui relacionamento bancário e se informar sobre as

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

Por outra parte, vale considerar que as leis estaduais (do RS) em apreciação na Ação julgada pelo STF exigem o DIFAL de forma geral, de todas as empresas, sejam elas optantes pelo Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples. De forma que todas as empresas gaúchas, ao adquirir mercadorias de fora daquele Estado, recolhem o DIFAL no mês subsequente, independentemente de ter feito a revenda da mercadoria.

Mas aqui no Estado de Goiás apenas as empresas do Simples estão sujeitas à antecipação do Tributo.

As demais empresas, optantes pelos regimes Lucro Real e Lucro Presumido, elas compram as mercadorias de fora do Estado, se creditam do ICMS, e só pagam o tributo em sua alíquota interna no momento da saída do produto (da venda), que pode levar meses ou até anos para ocorrer.

Já as empresas do Simples goianas, sujeitas ao DIFAL, pagam o tributo de forma antecipada, mesmo não tendo revendido a mercadoria. Tratamento desigual, injusto, inconstitucional e ilegal.

O Decreto combatido na Ação movida pelo SINAT fere princípio constitucional de tratamento diferenciado em benefício das micro e pequenas empresas, bem como comando direto de Lei Complementar (CF, arts. 146, III e 179; e art. 13, § 1º da LC 123/2006).

Assim, guardamos esperança de lograrmos êxito em nossa busca pela Tutela, na justa medida das leis e da Constituição Federal.

O SINAT continuará firme no propósito de defender os direitos e interesses das empresas atacadistas associadas.

Paulo Diniz
Presidente

INFORME JURÍDICO

Empregador não pode deixar de apresentar documentos trabalhistas em juízo

O empregador não pode negar apresentação à Justiça de documentos relativos ao contrato de trabalho de seus empregados sob alegação de não constituir prova contra si mesmo. Esse foi o entendimento da Seção Especializada 2 do

linhas de crédito adequadas às suas necessidades, bem como se a instituição é conveniada com o Sebrae para operacionalizar o Fampe. Saiba mais...

Sustentabilidade é para todos

Faça de sua empresa o ponto de encontro da sustentabilidade - Nem sempre é possível separar resíduos específicos em casa, mas o ambiente coletivo das empresas pode ser o ponto de encontro ideal para pessoas que acreditam que pequenas atitudes podem fazer uma grande diferença!

Mantenha coletores para pilhas e baterias, óleo de cozinha, cartuchos e toners de impressoras e similares no ambiente de trabalho; assim, seus colaboradores terão um ponto em comum para descarte desses materiais, evitando o descarte inadequado desses resíduos e colaborando para a construção coletiva de uma identidade corporativa sustentável. Fonte: Natural Limp

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ao negar mandado de segurança impetrado por uma empresária.

Uma auxiliar de pizzaiolo havia movido ação de produção antecipada de provas contra a empregadora. A autora teve o contrato suspenso por dois períodos de 30 dias devido à crise de Covid-19, mas não sabia precisar o início e fim da suspensão. O sindicato a alertou de que poderia ter direito a um mês de garantia de emprego, e por isso ela requisitou à pizzaria documentos como cópia dos acordos de suspensão dos contratos, folhas de pagamento e controles de ponto.

A empresária não apresentou os documentos, e assim a 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú (SC) autorizou uma ordem de busca e apreensão, cuja legalidade foi questionada no mandado de segurança. A defesa da empregadora alegou que ela poderia recusar o pedido antes da instrução processual, para não produzir prova contra si.

O desembargador-relator Narbal Filet adotou o entendimento manifestado pelo Ministério Público do Trabalho. Segundo o parecer, a decisão não obrigaria a produção de prova contra si, mas apenas a apresentação de documentos comuns a ambas as partes da relação de trabalho. O colegiado acompanhou o voto por unanimidade.

Fonte: Consultor Jurídico

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.

POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

Alteração no Renda Família e redução de alíquota do ISS entram em tramitação - Dois projetos de autoria do Executivo relacionados às medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 foram lidos na sessão plenária de terça-feira (18) e entraram na pauta da Câmara de Goiânia. Para a área social, o prefeito Rogério Cruz (Republicanos) propõe alterações na legislação do programa Renda Família. Para a economia, sugere redução, em 60%, da alíquota de ISS, com validade até 31 de dezembro de 2021.

CNC

Confiança dos empresários do comércio cai 1,2%, mesmo com perspectivas de boas vendas em maio - Embora com expectativa positiva com as vendas de Dia das Mães, a confiança do empresário do comércio caiu novamente em maio, na passagem contra abril. Apurado mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) apresentou redução de 1,2%, atingindo 91,3 pontos. Assim, o índice aparece na zona de insatisfação (abaixo de 100 pontos) pela segunda vez consecutiva. Por outro lado, mostra suavização do ritmo de queda.

A performance do Icec prenuncia um começo de ano preocupante, apesar dos esforços das políticas públicas para mitigar os efeitos sobre o consumo e o mercado de trabalho. Além das condições gerais da economia, a queda do índice pode relacionar-se com a baixa capacidade de reativação do consumo. Saiba mais...

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

Sinat Goiás

INFORMATIVO LEIA

Programa Municipal Afroempreendedor é aprovado - O plenário da Câmara aprovou em segundo turno o projeto de lei (nº 125/2019) do presidente da Câmara, vereador Romário Policarpo (Patriota), que institui o Programa Municipal Afroempreendedor para desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e desenvolvimento dos empreendedores negros. O projeto prevê a criação da Rede Municipal de Micro e Pequenos Afroempreendedores e da Comissão Especial de Apoio ao Afroempreendedor, com o objetivo de promover a troca de experiências e intercâmbios e, ainda, promover cursos de capacitação gratuitos.

Aprovada em votação definitiva matéria que institui a Política Estadual Goiás Gera Emprego e Renda - Foi aprovado em segunda votação o projeto de lei nº 4415/21, de autoria do deputado Lissauer Vieira (PSB), que institui a Política Estadual Goiás Gera Emprego e Renda. O objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social, por meio de medidas que incentivem a geração de emprego e renda, na indústria e agroindústria, e reduzam as desigualdades regionais e sociais. A matéria teve 21 votos favoráveis e nenhum contrário.

Proposta altera regra para recurso extraordinário no direito trabalhista - O Projeto de Lei 689/21 prevê recurso de revista para o Tribunal Superior do Trabalho (TST) só quando a interpretação for diversa daquela proferida pela Seção de Dissídios Individuais do TST ou de súmula de uniformização da Corte. A proposta em tramitação na Câmara dos Deputados altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Atualmente, essa norma permite o recurso de revista também quando, em dissídios individuais, há divergência entre tribunais regionais ou em relação a súmula do Supremo Tribunal Federal (STF).

Comissão rejeita projeto que impõe regras às empresas após a obtenção de empréstimo nos bancos públicos - A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados rejeitou nesta quarta-feira (19) o Projeto de Lei 4644/19, que impõe restrições às empresas que tenham obtido crédito junto a bancos públicos, instituições financeiras oficiais ou respectivas subsidiárias.

Fecomércio GO

Pesquisas - Clique aqui e veja as pesquisas de Índice de confiança do empresário do comércio (icec), Intenção de consumo das famílias (icf) e Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (peic).

Senac GO

Cursos Livres, Técnicos, Gradução e MBA - Desconto de até 50% em todos os cursos oferecidos pelas unidades do Senac GO, para os empresários, funcionários e dependentes. A matrícula será feita mediante apresentação da declaração formal demonstrado o vínculo com o Sinat.
Fones: (62) 3219-5180 / 3212-8480 / 3225-3194 - www.go.senac.br

Sesc GO

Semana Mundial do Brincar - A equipe de

NOTÍCIA

Estoques da indústria voltam a ficar

NOTÍCIA

Empresas do Simples Nacional estão

Sinat Goiás
www.sinat.com.br / 62 3281 2033
Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

próximos do planejado

Apesar de queda na produção industrial, emprego não caiu em abril.

obrigadas ao eSocial a partir deste mês

O terceiro grupo abrange empresas menores, inclusive as optantes pelo Simples Nacional, além de empregadores pessoas físicas.

Recreação do Sesc Goiás preparou uma programação especial para a Semana Mundial do Brincar. De 24 a 28 de maio o público poderá participar de brincadeiras e jogos incríveis e tudo isso sem sair de casa. As atividades são gratuitas. Confira programação completa.

NOTÍCIA

Pix completa seis meses e deve ganhar força entre os pequenos negócios

Taxa de crescimento média, com pagamento para empresas, é de 57,5% ao mês.

NOTÍCIA

Novo evento de comprovante de entrega NF-E NT 2021 001

Comprovante de Entrega da NF-e" visa auxiliar a instrução de processos administrativos, judiciais e financeiros que envolvem a relação emissor/destinatário da NF-e, ou transportador responsável pela entrega da Mercadoria (emissor CT-e).

<< Mais Notícias

ABAD

Revista Distribuição - Edição Maio de 2021, Ranking ABAD/Nielsen 2021. O estudo mapeia o abastecimento durante a pandemia, os novos hábitos de compra e a adequação do portfólio. Saiba mais...

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br

Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuante!

Facebook: SINAT Sindicato do Comércio Atacadista

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

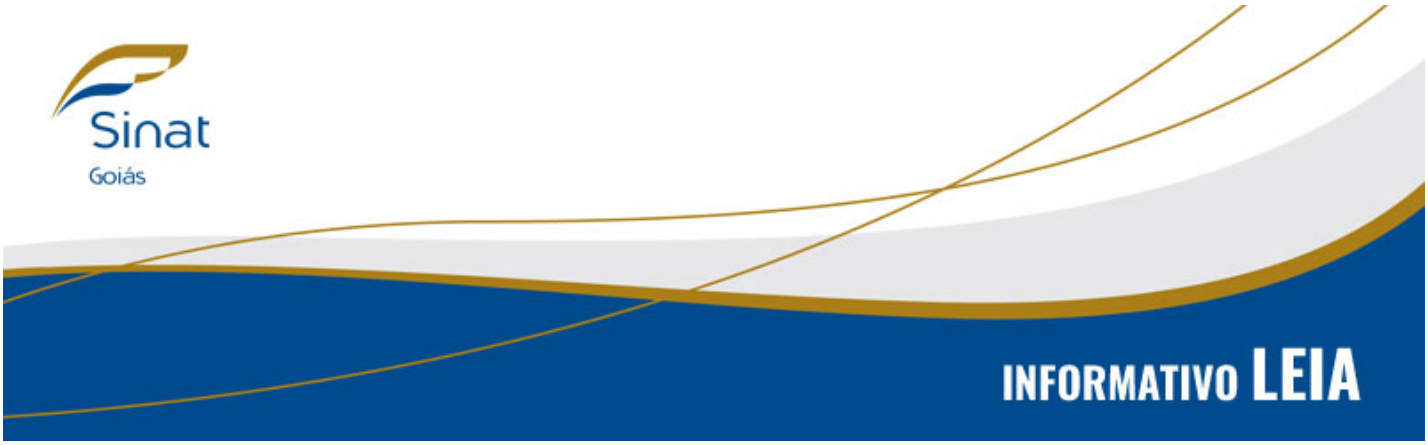

no Estado de Goiás
Instagram: @sinatgo

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.